



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

GABINETE VEREADOR CARLIN MOURA

Projeto de Lei nº 140 de 2021.

Altera a Lei 4.456, de 25 de maio 2011, que cria e denomina Centro Municipal de Educação Infantil neste Município, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM decreta:

Art. 1º O art. 1ª da Lei 4.456, de 25 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Fica criado o Centro Municipal de Educação Infantil, localizado na Rua Wilson José de Souza Bicalho, nº 30, do Bairro Bernardo Monteiro, neste Município, que passa a ser denominado **CEMEI Bernardo Monteiro - Estudante João Vitor Gomes Fernandes.**”*

Art. 2º O item 20 do anexo previsto no parágrafo único do art. 2º da lei 5.156/2021 para a vigorar com a seguinte redação:

“

<i>Lei/Ano</i>	<i>Nomenclatura Atual</i>	<i>Nova Nomenclatura</i>
(...)		
4.456/2011	<i>Umei Bernardo Monteiro</i>	<i>Cemei Bernardo Monteiro - Estudante João Vitor Gomes Fernandes</i>

“



(31) 3359-8728



carlin.moura@cmc.mg.gov.br



Câmara Municipal de Contagem
Pça. São Gonçalo, 18- Centro
Contagem | 2º andar

www.carlinmoura.com.br

@eucarlinmoura

/eucarlinmoura

@eucarlinmoura



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

GABINETE VEREADOR CARLIN MOURA

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Às Comissões competentes.

Contagem, sala de reuniões, 12 de julho de 2021.

Carlin Moura
Vereador – PDT



(31) 3359-8728



carlin.moura@cmc.mg.gov.br



Câmara Municipal de Contagem
Pça. São Gonçalo, 18- Centro
Contagem | 2º andar

www.carlinmoura.com.br

[@eucarlinmoura](https://www.instagram.com/eucarlinmoura)

[/eucarlinmoura](https://www.facebook.com/eucarlinmoura)

[@eucarlinmoura](https://twitter.com/eucarlinmoura)